



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



Duas Estradas - PB, 05 de Fevereiro de 2026.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de Advocacia e Assessoria Jurídica destinados a atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício financeiro de 2026; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00003/2026, a qual sugere a contratação de:

- FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 27.236.141/0001-64

Valor: R\$ 55.000,00

Publique-se e cumpra-se.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Constitucional